

PORTARIA N.º 30.123/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARCIA MIRANDA	Enfermeiro
2.	GIANCARLOS DERRO	Profissional de Educação Física
3.	ANDRE FELIPE BALADELLI BELGA	Médico
4.	TAYNARA TRETTIN CAMPELLO	Fiscal de Obras II

2º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício